



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
ESCOLA AGROTECNICA**

**EDITAL Nº 19/2017/PPI/EAGRO/UFRR  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Diretor da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima - EAGRO/UFRR, no uso de suas atribuições legais resolve:

1. Prorrogar até o dia 08 de maio de 2017 o prazo para inscrição de Projetos de Práticas Pedagógicas Inovadoras da PPI/EAGRO/UFRR;
2. Retificar o edital nos seguintes itens:

Onde se lê :

**item 1** - O Diretor da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima - EAGRO/UFRR, por meio da Coordenações de Produção (CPPE) e de Planejamento e Execução Orçamentária (CPEO)...

Leia-se:

**item 1** - O Diretor da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima - EAGRO/UFRR, por meio da Coordenações Geral de Ensino (CGE) e de Planejamento e Execução Orçamentária (CPEO)...

Onde se lê:

**Item 2.1** - O Programa Institucional de Fomento ao Desenvolvimento de Projetos de Práticas Pedagógicas Inovadoras-PPI/EAGRO/UFRR destina-se aos docentes que atuam no Ensino Técnico Tecnológico da Escola Agrotécnica...

Leia-se:

**Item 2.1** - O Programa Institucional de Fomento ao Desenvolvimento de Projetos de Práticas Pedagógicas Inovadoras-PPI/EAGRO/UFRR destina-se aos docentes que atuam no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Escola Agrotécnica...

Onde se lê:

**Item 4.1, "j"** - É vedada a participação neste Edital aos docentes que apresentam pendências referentes à entrega de diários, no ano letivo de 2016/2017 e que se encontram pendentes na entrega do Plano de Trabalho Docente de 2016/2017 (PTD). Os Relatórios Parcial, Final e de Prestação de Contas deverão, obrigatoriamente, ser apresentados conforme os formulários em anexo deste Edital.

Leia-se:

**Item 4.1, "j"** - É vedada a participação neste Edital aos docentes que apresentam pendências referentes à entrega de diários, no ano letivo de 2016 e que se encontram pendentes na entrega do relatório e do Plano de Trabalho Docente de 2016/2017 (PTD). Os Relatórios Parcial, Final e de Prestação de Contas deverão, obrigatoriamente, ser apresentados conforme os formulários em anexo deste Edital.

Onde se lê :

**Item 6.1** - O Projeto de Práticas Pedagógicas Inovadoras-PPI/EAGRO/UFRR deverá ser executado no período de 1 (um), em conformidade com o cronograma apresentado neste Edital, não podendo ultrapassar as datas de encerramento do ano letivo de 2016/2017, conforme previsto no calendário acadêmico da EAGRO.

Leia-se:

**Item 6.1** - O Projeto de Práticas Pedagógicas Inovadoras-PPI/EAGRO/UFRR deverá ser executado no período de 1 (um) ano, em conformidade com o cronograma apresentado neste Edital, não podendo ultrapassar as datas de encerramento do ano letivo de 2017, conforme previsto no calendário acadêmico da EAGRO.

Onde se lê :

**Item 7.1, “b”** - Responsabilizar-se pela elaboração e envio dos Relatórios Parcial, Final e de Prestação de Contas acompanhados de documentos comprobatórios (textos, notas fiscais, fotografias) da aplicação dos recursos e, se for possível, da implantação do projeto, à CPEO, nos prazos estabelecidos neste Edital;

Leia-se:

**Item 7.1, “b”** - Responsabilizar-se pela elaboração e envio do Relatório Final e de Prestação de Contas acompanhados de documentos comprobatórios (textos, notas fiscais, fotografias) da aplicação dos recursos e, se for possível, da implantação do projeto, à CPEO, nos prazos estabelecidos neste Edital;

Onde se lê :

**Item 7.1, “i”** - Submeter trabalhos na Feira de Ciências daEAGRO/UFRR, no ano de vigência do Edital em que o projeto foi selecionado, apresentando os resultados parciais ou finais em forma de banner ou comunicação oral, conforme opções oferecidas no evento.

Leia-se:

**Item 7.1, “i”** - Submeter trabalhos na Feira de Ciências da EAGRO/UFRR ou na Semana Tecnológica do Campus Murupu (SETEC), no ano de vigência do Edital em que o projeto foi selecionado, apresentando os resultados parciais ou finais em forma de banner ou comunicação oral, conforme opções oferecidas no evento.

Onde se lê :

**Item 8.1** - As inscrições serão realizadas no período de 10 de março a 10 de abril de 2017, nos seguintes locais e horários:

a) Na sala da CGE do Campus Murupu. As inscrições deverão ser realizadas no horário das 8h00min às 11h30min, das 13h30min às 16h30min de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos).

Leia-se:

**Item 8.1** - As inscrições serão realizadas no período de 10 de março a 10 de abril de 2017, nos seguintes locais e horários, na sala da CGE do Campus Murupu. As inscrições deverão ser realizadas no horário das 8h00min às 11h30min, das 13h30min às 16h30min de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos).

Onde se lê :

**Item 8.2, “c”** - Declaração de inexistência de pendências referentes à entrega dos diários no ano letivo de 2015/2016 e PTD 2016, emitida pela CGE;

Leia-se:

**Item 8.2, “c”** - Declaração de inexistência de pendências referentes à entrega dos diários no ano letivo de 2016 e o PTD 2016, Relatório PTD 2016 e PTD 2017, emitidos pela CGE;

**INCLUIR NO ITEM 8.2:**

**Item 8.2, “d”**- Currículo Lattes ou comprovações físicas dos dois últimos anos;


**INCLUIR O ITEM 8.7** – Declaro que as informações prestadas, bem como os documentos apresentados são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que a falsidade das informações implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal e outras cabíveis.

**ALTERAR** o Cronograma de Atividades e Prazos constante no item 10 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

**10. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PRAZOS</b>
Divulgação do Edital	08 de março de 2017
Período para impugnação do edital	09 de março de 2017
Período de inscrições de Projetos	10 de março a 08 de maio de 2017
Homologação das inscrições	09 de maio de 2017
Interposição de recurso da homologação preliminar	10 de maio de 2017
Homologação final das inscrições	11 de maio de 2017
Período de avaliação dos Projetos/planilha de pontuação	12 a 19 de maio de 2017
Divulgação do resultado preliminar	22 de maio de 2017
Período de interposição para recursos	23 de maio de 2017
Análise dos recursos	24 de maio de 2017
Divulgação do resultado final	25 de maio de 2017
Entrega do Relatório Final e Prestação de Contas	12 de janeiro de 2018
Duração dos Projetos	26 de maio de 2017 a 20 de dezembro de 2017.

Boa Vista-RR, 20 de abril de 2017.

  
**Prof. Dr. Jandiê A. Silva**  
Diretor  
Portaria 574/GR  
EAGRO/UFRR